

EDITAL DO CONCURSO LITERÁRIO TRIBUNA 40 ANOS DE BAHIA

Como parte das comemorações do aniversário de 40 anos do Jornal Tribuna da Bahia, o INTEGRO - Instituto de Tecnologia, Educação e Gestão Organizacional promove o Concurso Literário **TRIBUNA 40 ANOS DE BAHIA - QUANDO A NOTÍCIA CONTA A HISTÓRIA**, nas categorias Conto, Crônica e Poesia, observadas as especificações constantes deste Edital. O Concurso é realizado pelo INTEGRO com o patrocínio do Colégio Anchieta, além da Bahiagás e Coelba, através do Programa Fazcultura do Governo do Estado da Bahia. Podem participar estudantes de quaisquer cursos de graduação, devidamente matriculados, em instituições públicas e particulares do estado da Bahia.

O Concurso visa divulgar e disseminar fatos marcantes de nossa história, que se confundem com o processo de crescimento e transformação política, econômica, cultural e social da história da Bahia e do Brasil, através das edições da Tribuna da Bahia. Nesse contexto, vale inserir a importância da imparcialidade e resistência de um jornal que nasceu nos anos de chumbo da ditadura militar. O evento pretende ainda promover novos expoentes da arte literária baiana, bem como incentivar o desenvolvimento do talento dos participantes e premiá-los pelo seu desempenho na elaboração de textos. O Concurso é de caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vinculado à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço.

O livro **Tribuna 40 Anos de Bahia - Quando a notícia conta a história**, lançado há um ano, ficará disponível no site do Concurso para que os estudantes possam utilizar como fonte de pesquisa.

REGULAMENTO DO CONCURSO LITERÁRIO

O Instituto INTEGRO, torna público que, no período abaixo especificado, receberá os textos nas modalidades Conto, Crônica e Poesia dos interessados em participar do presente concurso, que se processará nos termos deste regulamento.

Os trabalhos deverão ser inscritos e enviados por meio do site do Instituto INTEGRO (www.integro.org.br) **até às 23h59min do dia 12 de outubro de 2011**. O candidato deverá ler com bastante atenção o edital e preencher um formulário de cadastramento on-line. Ao formalizar o cadastro e enviar o(s) arquivo(s), o candidato automaticamente declara estar ciente e de acordo com os termos constantes no edital. O Concurso será conferido de acordo com os princípios e condições descritas neste edital, sendo que a inscrição implica em irrestrita aceitação deste regulamento, não cabendo em nenhuma hipótese, qualquer contestação quanto a não aceitação da inscrição, avaliação ou qualquer decisão das comissões Organizadora e/ou Julgadora.

Os textos enviados após esta data não serão considerados para efeito do concurso.

Os proponentes dos trabalhos selecionados deverão enviar, posteriormente, cópias do comprovante de matrícula atualizado, RG e CPF.

ANEXO – EDITAL CONCURSO LITERÁRIO: TRIBUNA 40 ANOS DE BAHIA

Todas as informações desejadas poderão ser obtidas no site do Instituto INTEGRO e do jornal Tribuna da Bahia. Dúvidas podem ser enviadas para o email faleconosco@integro.org.br.

1. DO OBJETIVO E PARTICIPAÇÃO

1.1_ Trata o presente Regulamento da escolha de textos nas modalidades Contos, Crônicas e Poesias para o *Concurso Literário TRIBUNA 40 ANOS DE BAHIA - QUANDO A NOTÍCIA CONTA A HISTÓRIA*, abrangendo as décadas de 70, 80, 90 e 2000 e visa divulgar e disseminar fatos marcantes da história, que se confundem com o processo de crescimento e transformação política, econômica, cultural e social da história da Bahia e do Brasil, através das edições do jornal Tribuna da Bahia.

Serão premiados os 03 (três) melhores trabalhos, do 1º ao 3º lugar, independentemente da modalidade do texto, sendo que os escolhidos terão seus nomes divulgados no jornal Tribuna da Bahia no dia 22/10/2011.

1.2_ Os autores premiados receberão:

1º lugar – 01 notebook, 01 câmera digital e 01 aparelho de telefone celular;

2º lugar – 01 notebook e 01 câmera digital;

3º lugar – 01 notebook.

1.3_ O concurso é aberto aos estudantes, **regularmente matriculados – e cursando –**, de quaisquer áreas de Instituições de Ensino Superior públicas e particulares do estado da Bahia, brasileiros ou estrangeiros residentes no território nacional e que tenham domínio da língua portuguesa.

1.4_ As inscrições que não contiverem os dados pessoais do participante, que permitam a sua clara identificação e localização, ou que não contiverem os textos de acordo com os temas propostos e critérios solicitados, bem como aquelas recebidas **após às 23h59min do dia 12 de outubro de 2011** serão eliminadas para fins de avaliação e premiação.

1.5_ As informações sobre a matrícula serão confirmadas pela comissão organizadora junto às Instituições de Ensino Superior indicadas.

1.6_ É vedada a participação dos membros da comissão organizadora bem como dos que integrarão a comissão julgadora e seus parentes, considerando-se parentes aqueles em linha colateral ou transversal, até o quarto grau.

1.7_ Cada inscrito poderá participar com até três trabalhos, sendo um por categoria.

1.8_ Será de exclusiva responsabilidade do(a) participante a inserção correta de seus dados pessoais, sendo que o INTEGRO não se responsabilizará por quaisquer problemas relacionados à transmissão de informações, dados, imagens, etc. que possam ocorrer no momento da inscrição.

2. DA DIVULGAÇÃO DO CONCURSO

ANEXO – EDITAL CONCURSO LITERÁRIO: TRIBUNA 40 ANOS DE BAHIA

2.1_ A divulgação do Concurso Literário **TRIBUNA 40 ANOS DE BAHIA - QUANDO A NOTÍCIA CONTA A HISTÓRIA** será realizada através do site do INTEGRO (www.integro.org.br), no jornal e no site da Tribuna da Bahia (www.tribunadabahia.com.br) e através dos emails dos Colegiados, Coordenações e Secretarias das Faculdades baianas públicas e particulares.

3. DOS LOCAIS, DATAS E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

3.1_ A inscrição e o envio do(s) texto(s) deverão ser feitos **EXCLUSIVAMENTE** por meio eletrônico através do link alocado no site do INTEGRO **até às 23h59min** do dia **16 de outubro de 2011 (data de acordo com prorrogação das inscrições)**.

3.2_ Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

3.3_ Cada autor poderá participar em mais de uma categoria.

3.4_ Cada participante poderá inscrever somente um trabalho inédito por categoria.

3.5_ Não será admitida a participação em co-autoria.

3.6_ Não será cobrada taxa de inscrição dos participantes.

3.7_ O candidato deverá apresentar o trabalho, em arquivo pdf, na seguinte formatação:

POESIA: no máximo 02 (duas) laudas, formato A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, entrelinhas 1,5, com todas as páginas numeradas, com título da obra e **pseudônimo do autor**.

CONTO: no máximo 05 (cinco) laudas, formato A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, entrelinhas 1,5, com todas as páginas numeradas, com título da obra e **pseudônimo do autor**.

CRÔNICA: no máximo 03 (três) laudas, formato A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, entrelinhas 1,5, com todas as páginas numeradas, com título da obra e **pseudônimo do autor**.

OBS.: Serão desclassificados os trabalhos que identifiquem o autor, devendo o proponente apresentar **APENAS** o pseudônimo em sua(s) obra(s).

3.8_ Não será permitida a participação de funcionários da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia e de seus parentes, considerando-se aqueles em linha colateral ou transversal, até o quarto grau.

3.9_ É responsabilidade exclusiva do autor inscrito a observância e a regularização de toda e qualquer questão relativa a direitos autorais.

4. DOS DOCUMENTOS

4.1_ Os selecionados serão divulgados no site do INTEGRO e da Tribuna da Bahia e contatados pela comissão organizadora por meio eletrônico (e-mail) quando deverão enviar:

ANEXO – EDITAL CONCURSO LITERÁRIO: TRIBUNA 40 ANOS DE BAHIA

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante atualizado de matrícula.

4.2_ Caso seja verificada qualquer divergência entre as informações prestadas quando da inscrição no presente Concurso e aquelas observadas nos documentos encaminhados, o respectivo participante será imediatamente desclassificado. As informações sobre a matrícula serão confirmadas pela comissão organizadora junto às Instituições de Ensino Superior indicadas.

5. DA TRAMITAÇÃO E JULGAMENTO DOS TEXTOS

5.1_ Os textos inscritos serão encaminhados para a comissão avaliadora selecionada pelo INTEGRO, que será formada por pessoas com reconhecida capacidade intelectual, cuja decisão será soberana, não cabendo qualquer recurso aos resultados por ela apontados.

5.2_ Os trabalhos literários serão julgados com base nos critérios de criatividade, qualidade técnica do texto, domínio da língua portuguesa e pertinência com o tema proposto.

5.3_ A divulgação dos textos vencedores ocorrerá na edição do jornal Tribuna da Bahia que circulará em 22 de outubro de 2011.

6. DA PREMIAÇÃO, PUBLICAÇÃO E EVENTO DE PREMIAÇÃO

6.1_ Serão premiados os 03 (três) melhores trabalhos, do 1º ao 3º lugar, independentemente da modalidade do texto, sendo que os escolhidos terão seus nomes divulgados na edição do jornal Tribuna da Bahia que circulará no dia 22/10/2011.

6.2_ Os autores premiados receberão: 1º lugar – 01 notebook, 01 câmera digital e um aparelho de telefone celular; 2º lugar – 01 notebook e 01 câmera digital; 3º lugar – 01 notebook.

6.3_ Os prêmios, livres de qualquer ônus, serão entregues aos contemplados durante o evento de premiação, que será realizado no dia 21 de outubro de 2011, no Palácio Rio Branco, Praça Tomé de Souza, em Salvador, às 18h.

6.3.1_ Caberá aos contemplados, na ocasião do recebimento dos prêmios, a assinatura do Termo de Quitação e Entrega do Prêmio, o qual deverá ser devolvido ao INTEGRO.

6.4_ Os bens distribuídos gratuitamente aos vencedores deste concurso não poderão ser convertidos em dinheiro.

7. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

7.1_ Todos os participantes concordam e, desde logo, autorizam, ao INTEGRO e/ou terceiros subcontratados e veículos de comunicação, a divulgação, publicação ou comunicação de seus nomes e imagens a eles correspondentes por meio de mídia impressa, televisiva, eletrônica e/ou por qualquer outro meio necessário para a eficaz comunicação dos resultados deste concurso, sem qualquer ônus à empresa promotora, terceiros subcontratados e/ou veículo de comunicação.

7.2_ Os participantes inscritos neste concurso e os contemplados, desde já, cedem, a título gratuito e de forma definitiva e irrevogável, ao INTEGRO - Instituto de Tecnologia, Educação e Gestão Organizacional, os direitos de uso da própria imagem, som da própria voz e direitos conexos decorrentes da participação neste concurso, autorizando a divulgação de sua imagem, voz, nome, por quaisquer meios de divulgação e publicação, para utilização comercial ou não, publicitária, promocional e/ou institucional, seja diretamente pelo INTEGRO ou por qualquer de suas empresas coligadas, sem limitação do número de veiculações, em filmes publicitários e institucionais veiculados em toda e qualquer forma de exploração audiovisual (inclusive e sem limitação, em filmes cinematográficos, fitas magnéticas ou digitais, DVD e home vídeo), em televisão, em mídia eletrônica, além de fotos, cartazes, anúncios veiculados em jornais e revistas ou em qualquer outra forma de mídia impressa e eletrônica em território nacional, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da correspondente apuração, reservando-se ao participante e/ou contemplado apenas o direito de ter o seu nome sempre vinculado ao material produzido e veiculado e/ou publicado por qualquer outra forma de mídia impressa e eletrônica, ou qualquer outro suporte físico, digital ou virtual existente ou que venha a existir, para fins de divulgação dos resultados do Concurso Literário **TRIBUNA 40 ANOS DE BAHIA - QUANDO A NOTÍCIA CONTA A HISTÓRIA.**

7.3_ As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas da participação neste concurso serão dirimidas por uma comissão composta por 03 (três) representantes do INTEGRO.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1_ Os trabalhos enviados não serão devolvidos. Os participantes assumem total concordância com as regras do concurso e autorizam a publicação do seu trabalho no jornal Tribuna da Bahia. A banca julgadora decidirá sobre os casos omissos a este Regulamento. Será importante manter os dados cadastrais atualizados para contato da comissão organizadora.

8.2_ A inscrição no presente concurso implica a aceitação plena deste Regulamento.

Salvador, 28 de setembro de 2011.

INTEGRO - Instituto de Tecnologia, Educação e Gestão Organizacional